



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 049/77

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, FERNANDES MORETTO, Prefeito Municipal, Sanctiono a seguinte LEI :

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes bens patrimoniais : a. Pá Carregadeira, marca Michigan, ano de fabricação 1 970, modelo 75 - III, de fabricação nacional, série BM - 02211371, motor 1400/7498, inscrita no patrimônio do Município sob nº. 010, pelo preço mínimo de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros); b. Veículo Volkswagen, tipo Kombi, ano de fabricação 1 973, cor Branco Lotus, motor PDH - 114643, chassis nº. BM - 308850, inscrita no patrimônio do Município sob nº. 020, pelo preço mínimo de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros); c. Veículo Volkswagen, tipo Sedan, 1500 c.c., ano de fabricação 1 974, de cor Branco Lotus, chassis nº. BS - 498545, 52 HP, 4 cilindros, inscrito no patrimônio do Município sob nº. 023, pelo preço mínimo de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros); d. Pá Carregadeira, marca Michigan, ano de fabricação 1 974, modelo 65-R-S-T-D, série 4194 B-B-R-C, motor mercedes-benz, modelo M-352-00910, transmissão nº. 125738, inscrita no patrimônio do Município sob nº. 024, pelo preço mínimo de Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros); e. Veículo Volkswagen, tipo Brasília, cor amarelo imperial, ano de fabricação 1 975, chassis nº. BA-110263, inscrita no patrimônio do Município sob nº. 030, pelo preço mínimo de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros); f. Veículo Volkswagen, tipo kombi, cor amarelo imperial, ano de fabricação 1 975, chassis BH-387018, 4 cilindros, 52HP, inscrita no patrimônio do Município sob nº. 031, pelo preço

Publ

1977



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


(continuação da Lei nº. 049/77).-

mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de
hum mil, novecentos e setenta e sete.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
DIÁRIO DO NORTE DO PR.
Órgão Oficial do Município
Data, 13 / 12 / 77
 O FUNCIONÁRIO